

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Ceará

Município: Monsenhor Tabosa - CE

Região de Saúde: 5ª RS Sobral

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 11/03/2026 09:04:35

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar o cuidado integral às pessoas em todos os ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a atenção integral a saúde da pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e controle das doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	1.1.1 - Priorizar o atendimento 90% dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	86,00	88,00	89,00	-
1.1.2	Garantir visita domiciliar com equipe multiprofissional no âmbito da atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2025	Percentual	95,00	Percentual	92,00	93,00	94,00	95,00
1.1.3	Vacinar 90% dos idosos contra Influenza.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	92,00	93,00	94,00	95,00

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política Municipal de Alimentação e Nutrição, com destaque para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Ampliar o percentual de cobertura do acompanhamento no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) da população municipal, em todas as fases do ciclo de vida.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2025	Percentual	95,00	Percentual	92,00	93,00	94,00	95,00

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer os serviços de Atenção às Doenças Crônicas no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2025	Percentual	90,00	Percentual	87,00	88,00	89,00	90,00
1.3.2	Realizar sessões educativas em 100% da unidades básica de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	97,00	98,00	99,00	100,00
1.3.3	Maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	87,00	88,00	89,00	100,00
1.3.4	Manutenção de insumos para as unidades de básica de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	87,00	88,00	89,00	100,00
1.3.5	Redução das internações das causas sensíveis à atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	Percentual	90,00	Percentual	97,00	98,00	99,00	100,00
1.3.6	Manter a cobertura populacional 100% com Estratégia Saúde da Família (ESF), através do redimensionamento das equipes com visitas a garantir acesso pleno à atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	97,00	98,00	99,00	100,00
1.3.7	Monitorar o E- SUS AB em 100% das UBS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.8	Aprimorar a política de Educação Permanente e valorização de 100% dos Recursos Humanos da Atenção Básica.	Educação e Saúde.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.9	Climatização das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	97,00	98,00	99,00	100,00
1.3.10	Integração e articulação permanente da educação e da saúde através do PSE.	Programa Saúde na Escola.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Assistir a: 1 - SAÚDE DO IDOSO - Atenção à saúde do idoso; 2 - SAÚDE DA MULHER - Atenção à saúde da mulher,; 3 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Atenção à saúde da criança e do adolescente; 4 - DOENÇAS DEGENERATIVAS - Controle das doenças crônicas degenerativas; 5 TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Controle da Tuberculose e eliminação da Hanseníase; 6- eMulti - Promoção de serviços especializados em terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, educação física, psicologia e nutrição a todos os usuários referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde; 7 - SAÚDE BUCAL - ampliação e implementação de ações a atenção a saúde bucal; 8 - SAÚDE DO HOMEM, Atenção a saúde do homem; 9 - SAÚDE MENTAL, ampliação e implementação de ações e atenção à saúde mental. 10 - SAÚDE INDÍGENA E QUILOMBOLA - ampliação e implementação de ações e atenção à saúde indígena e Quilombola.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção aos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Manter o comitê de prevenção de mortalidade materna.	Monitorar as ações do comitê de prevenção de mortalidade materna.	-	2025	Número	1	Número	-	-	-	-
2.1.2	Detectar e viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II);	Viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II).	-	-	Percentual	90,00	Percentual	87,00	88,00	89,00	90,00
2.1.3	Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos.	Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos.	-	2025	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.4	Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos.	Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos.	-	2025	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	90,00
2.1.5	Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez	Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.1.6	Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer.	Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.1.7	Acompanhar 100% das crianças desnutrida.	Acompanhar 100% das crianças desnutrida.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.8	Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista.	Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.9	Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade.	Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.10	Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade.	Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.11	Garantir visita domiciliar a 100% dos recém- nascidos ate o sexto mês de nascimento.	Garantir visita domiciliar a 100% dos recém- nascidos ate o sexto mês de nascimento.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.12	Garantir 95% dos registro Civil de nascimento.	Garantir 95% dos registro Civil de nascimento.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população em pacientes acometidos com hanseníase e tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente.	Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.2.2	Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase.	Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.2.3	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados.	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.2.4	Curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase.	Curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.2.5	Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase.	Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população em apoio e atenção à saúde da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas, atendimentos intolerantes da equipe.	Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas, atendimentos intolerantes da equipe	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.3.2	Proporcionar educação permanente e continuada aos profissionais de equipes multiprofissionais.	Proporcionar educação permanente e continuada aos profissionais de equipes multiprofissionais.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.3.3	Promover a intersetorialidade com os setores da educação e saúde.	Promover a intersetorialidade com os setores da educação e saúde.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.3.4	Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos nas equipes multiprofissionais.	Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos nas equipes multiprofissionais.	-	2025	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	80,00

OBJETIVO Nº 2.4 - OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população. Saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde.	Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.4.2	Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida).	Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida).	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.4.3	Garantir aplicação de flúor tópica em 80% das gestantes acompanhadas pela ESF.	Garantir aplicação de flúor tópica em 80% das gestantes acompanhadas pela ESF.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.4.4	Aquisição de kits para ações odontologia coletivas.	Aquisição de kits para ações odontologia coletivas.	-	2025	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	90,00
2.4.5	Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população. Saúde do homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Realização das consultas de Pré-natal do Parceiro, oferecendo informações e suporte para que a partir desse contato os homens acessem os cuidados em saúde.	Realização das consultas de Pré-natal do Parceiro, oferecendo informações e suporte para que a partir desse contato os homens acessem os cuidados em saúde.	-	2025	Percentual	70,00	Percentual	-	-	-	70,00
2.5.2	Desenvolver ações de saúde em lugares amplamente frequentados por homens: campos de futebol, bares, fábricas, oficinas, praças, obras da construção civil, etc	Ações de saúde desenvolvidas em lugares amplamente frequentados por homens: campos de futebol, bares, fábricas, oficinas, praças, obras da construção civil, etc	-	2025	Percentual	85,00	Percentual	-	-	-	85,00
2.5.3	Grupos de discussão sobre masculinidade s, cuidado e saúde.	Grupos de discussão sobre masculinidade s, cuidado e saúde	-	2025	Percentual	70,00	Percentual	-	-	-	70,00
2.5.4	Oferta de um atendimento humanizado e acolhedor, de forma que amplie o acesso dos homens a informações sobre medidas preventivas contra agravos e enfermidades mais comuns na população masculina.	Oferta de um atendimento humanizado e acolhedor, de forma que amplie o acesso dos homens a informações sobre medidas preventivas contra agravos e enfermidades mais comuns na população masculina	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.5.5	Busca ativa de homens na comunidade, orientando-os sobre a importância e a necessidade dos cuidados com a saúde	Busca ativa de homens na comunidade, orientando-os sobre a importância e a necessidade dos cuidados com a saúde	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.5.6	Desenvolvimento de ações que promovam vínculos entre usuários e unidades de saúde, com foco na promoção e proteção da saúde.	Desenvolvimento de ações que promovam vínculos entre usuários e unidades de saúde, com foco na promoção e proteção da saúde.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população. Saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.6.1	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	80,00

OBJETIVO Nº 2.7 - OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população. Saúde Indígena e Quilombola.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.7.1	Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas e atendimentos.	Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas e atendimentos.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
2.7.2	Proporcionar educação permanente e continuada aos profissionais de equipes multiprofissionais sobre a cultura e costumes das etnias e outras populações.	Proporcionar educação permanente e continuada aos profissionais de equipes multiprofissionais sobre a cultura e costumes das etnias e outras populações.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção primária.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a padronização dos processos assistenciais, mediante as Linhas de Cuidados e Protocolos Clínicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Qualificar 100% dos profissionais das Unidades de Saúde quanto a Política Nacional de Atenção Básica.	Percentual de profissionais qualificados quanto a Política Nacional de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde no âmbito das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Ampliar a capacidade resolutiva das Unidades de Saúde para qualificar os encaminhamentos as Unidades Especializadas.	Percentual de encaminhamento para o serviço especializado.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
3.2.2	Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando o fluxo do usuário na rede de atenção.	Quantidade de capacitações sobre fluxo e protocolo e quantidade de reclamações na ouvidoria	-	2025	Percentual	95,00	Percentual	-	-	-	95,00
3.2.3	Ampliar a cobertura de saúde bucal do Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básica de saúde bucal	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Ampliar o acesso de atendimentos em média complexidade em serviços próprios e ampliá-los.	Ampliação do número de serviço de média complexidade próprios; ampliação do número de consultas e exames de especialidade; ampliação do número de exame de patologia clínica.	-	2025	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	90,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir as ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas.	Número de leis e normas técnicas publicadas	-	2025	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	90,00
4.1.2	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	Percentual da redução de incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	-	2025	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	90,00
4.1.3	Monitorar as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	Percentual de ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
4.1.4	Garantir atualização das equipes municipais de supervisores, agentes comunitários de saúde, e agentes de combate às endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas	Percentual de ações voltadas para treinamento/ capacitação no período.	-	2025	Número	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar as Redes Temáticas do Sus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Garantir acesso as municipais em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	Monitoramento de acolhimento, atendimento e encaminhamentos implicados.	-	2025	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	90,00
5.1.2	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	Percentual de reuniões intersetorial e fluxos estabelecidos.	-	2025	Número	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
5.1.3	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	Consolidação dos números de Linhas de Cuidado.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECIMENTO DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	Percentual da Qualificação e estruturação do serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
5.2.2	Implantar o SAMU	SAMU implantado e equipado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Objetivo Nº 5.3 - Fortalecimento Da Rede De Atenção Psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Qualificar e estruturar es serviços dos pontos da RAPS.	Qualificar e estruturar es serviços dos pontos da RAPS.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Formação, qualificação, valorização, democratização das relações de trabalho dos profissionais da área da saúde e promoção da saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/ Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.	Percentual de atividades Desenvolvidas.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
6.1.2	Promover a qualificação dos conselheiros de saúde por meio de educação permanente de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sus (Portaria 2.761 de 2013)	Percentual de conselheiros municipais de saúde capacitados sobre controle social.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 6.2 - Investir na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	Numero de ações para Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
6.2.2	Viabilizar a politica de cuidados da saúde dos profissionais da rede publica em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	Percentual de Políticas de cuidado implantada.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
6.2.3	Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
6.2.4	Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - -Aprimoramento e garantia da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos, promover o uso racional e qualificar os serviços farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Atender a demanda de medicamentos da REMUNE em tempo oportuno na Atenção Básica e Especializada.	Número de pedidos das Unidades atendidos integralmente.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
7.1.2	Integrar a Assistência Farmacêutica as ações e serviços do município.	Número de serviços contratados avaliados incluindo critérios da Assistência Farmacêutica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
7.1.3	Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	Número de pacientes em seguimento farmacoterapêutico em relação ao ano anterior.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
7.1.4	Disponibilizar acesso. a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede sus.	Número de pareceres publicados.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva, leishmaniose e doença de chagas.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver atividades de prevenção e controle de processos epidêmico de arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	Número de reuniões realizadas/ano	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
8.1.2	Garantir atendimento prioritário nas unidades (demanda espontânea e agendamento de retornos).	Número de unidades com triagem para dengue.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
8.1.3	Garantir realização do protocolo de manejo clínico das arboviroses e demais doenças transmitidas por vetores do Ministério da Saúde vigente.	Número de instituições utilizando protocolo.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
8.1.4	Garantir a realização de exames diagnóstico das doenças transmitidas por vetores.	Percentual de casos encerrados por critério laboratorial.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
8.1.5	Garantir leitos de internação para suspeitos de dengue e outras arboviroses conforme protocolos.	Números de leitos disponíveis.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
8.1.6	Realizar ações para controle social do Aedes aegypti.	Números de ciclos atingindo no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
8.1.7	Executar ações de vigilância e prevenção das principais zoonoses particularmente a raiva, leptospirose.	Proporção de animais vacinados. número de amostras enviadas para diagnóstico de raiva e leptospirose.	-	2025	Proporção	95,00	Proporção	-	-	-	95,00

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos instrumentos de gestão, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificação dos instrumentos de gestão, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
9.1.2	Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliação e estruturação da Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.2.1	Ampliar os serviços de saúde conforme necessidade do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	95,00	Percentual	-	-	-	95,00
9.2.2	Garantir Estrutura Física (reforma/ampliação/construção) para melhor funcionamento e ambiência das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
9.2.3	Garantir equipamentos e mobiliários adequados para o bom funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
9.2.4	Garantir despesas permanentes, insumos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
9.2.5	Garantir contratos/convênios de manutenção de equipamentos nos serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
9.2.6	Avançar com a modernização e implantação dos sistemas de informação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 9.3 - OBJETIVO Nº 9.3 - Manutenção do acesso aos serviços de saúde aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.3.1	Garantir estrutura adequada para usuário e familiar de munícipe cujo tratamento seja realizado fora de Monsenhor Tabosa, conforme legislação, referências e fluxos existentes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
9.3.2	Reavaliar todos os usuários em TFD e adequar o atendimento quando necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
9.3.3	Promover o transporte sanitário adequado no perímetro municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
9.3.4	Garantir o deslocamento de usuários (passe) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS conforme protocolo municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ Nº 10 - Promover a imunização de doenças e agravos relacionadas a síndromes respiratórias, como influenza, COVID 19 e multivacinação para atualização da caderneta de vacinação.

OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão de doenças respiratórias no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Capacitação para profissionais de saúde do município.	Percentual de profissionais capacitados.	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
10.1.2	Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos.	Número de fluxo de uso do ESUS NOTIFICA na rede de saúde.	-	2025	Número	100,00	Percentual	-	-	-	100,00